Relatório do Seminário Preparatório Regional do Estado de São Paulo
Suas finalidades, formas e aspectos sociais

Relatório referente às sugestões, discussões e aprovação das conclusões do grupo de trabalho nº 1

A 1ª Comissão ficou constituída pelos professores:
Coordenador: Dr. Antonio D'Avila
Relator: Dr. Aziz Simão
Membros: Zélia de Moura, Noemia Vieira de Moraes Lourenço, Vera A. Pedreschi, Gutemberg Amazonas, Regina G. F. G. da Silva e Maria Edite C. Ruas

A 1ª Comissão de Estudos constituída neste Seminário, para o exame do Tema nº 2 - "A Educação de Adultos: suas finalidades, formas e aspectos sociais, integrada pelos elementos que esta subscreve e sob a nossa presidência, tendo como Relator o Dr. Aziz Simão, reunida por duas vezes, tragou as linhas básicas de seu trabalho que, após os debates a respeito, com as sugestões que lhe foram apresentadas foi redigido em definitivo.

Simples roteiro de ideias, servirá o trabalho para exame e estudo posteriores, por ocasião do Congresso no Rio de Janeiro.

Subordinados ao título geral acima, havia na tese nove subtítulos ou itens, assim apresentados:
- A educação de adultos e a democracia.
- Os vários graus de ensino na educação de adultos.
- A educação de base.
- A educação de adultos, a organização do trabalho e educação para o desenvolvimento.
- A iniciação, a formação e o aperfeiçoamento profissional na educação de adultos.
- A educação de adultos e seus aspectos regionais.
- A educação de adultos e a difusão cultural.
- A educação de adultos e a assimilação
- A educação de adultos e a recuperação de marginais.

Consultando a bibliografia existente sobre o Serviço de Educação de Adultos e considerando os vários aspectos desse Serviço, entendeu a Comissão de considera-lo sob dois prismas: o pedagógico e o social, dizendo o primeiro - respeito principalmente a questão do ensino, da técnica de alfabetização e de aprendizagem, no seu sentido pedagógico; o segundo, quanto à significação social da Campanha, com o objetivo de incorporar a vida brasileira, econômica, política e cultural milhares de patrícios "marginais", no campo da escolaridade.

Neste sentido entendeu a Comisso de fixar, conceituando, as reais finalidades da educação de adultos e adolescentes, fazendo suas as palavras de Lourenço Filho e a definição do SESI, sobre os intuitos do movimento e desenvolvendo, a seguir o seu pensamento quanto ao aspecto social do mesmo. Disse Lourenço Filho: "Ensinar a ler é bom, mas não será ainda tudo. Será preciso, com a aquisição da leitura, favorecer o

desenvolvimento dos hábitos de solidariedade social, da visão do bem comum, da compreensão cívica e humana. Será preciso desenvolver e esclarecer as mais nobres e elevadas preocupações da vida. Será preciso ensinar a defesa da saúde, o combate dos vícios, a elevação da vida pelo trabalho, pela noção de melhores técnicas e de seu aperfeiçoamento constante". Define o SESI, de São Paulo, essas finalidades sob tríplice aspecto:

a) finalidade instrutiva;

b) finalidade social;

c) finalidade cultural.

E comenta: "A finalidade instrutiva consiste na aquisição e domínio das técnicas elementares da cultura moderna - a leitura, a escrita, o cálculo atendendo-se aos princípios psicopedagógicos que orientam a aprendizagem nas ideias juvenis e adultas. A finalidade social traduz-se pelo um mesmo grupo social e entre os diversos grupos sociais, de modo que toda a sociedade alcance o equilíbrio de funcionamento indispensável à obtenção dos benefícios da ordem, da justiça e do progresso, a que aspiram todos os cidadãos. A finalidade cultural com prende que, alfabetizado e ajustado ao seu meio social e profissional, o cidadão não tem completa ainda sua educação. Seu espirito precisara de cultura compreendida em seus valores de aprimoramento e de superiorizarão do homem.

Não poderá usufruir os valores da cultura a personalidade que não integrar em sua forma são o conhecimento dos valores éticos, científicos, literários, artísticos e religiosos, que formam o conteúdo da cultura". (Diretrizes e Bases da Educação Supletiva do SESI,1957).

Há, como se vê e as duas citações o ressaltam, um aspecto no problema da educação de adultos que não pode ficar esquecido, dentro das finalidades que nessa educação devem ser procurados: o do caráter social e humano do movimento. Não sendo mero serviço de alfabetização, sobre a simples aquisição das técnicas básicas do ler, escrever e contar que proporciona, deve buscar finalidades mais amplas e mais profundas. E estas são indicadas pela própria natureza dessa educação e pelo próprio caráter do aluno, que a deve receber.

Quanto à sua natureza, a educação de adultos está enquadrado nos moldes da educação supletiva, isto é, que visa a suprir uma deficiência, uma falta de ação instrutiva e educativa, que deverá ter sido exercida em tempo certo e em certas condições. Não se tendo dado em época e condições propicias essa educação, deve ter, para a sua eficiência, características especiais, diferentes dos planos escolares comuns. Não é bem uma escola, um plano de ensino comum, modelado pelos cânones rígidos da organização escolar primária, média ou profissional. Não é o ensino supletivo, na verdade, escola padronizada, onde haja o ritual de programas e horários rígidos, livros, tarefas escolares, exames, disciplina, ordenação fixa de trabalhos docentes e administrativos. Essa educação é mais que escola padrão, porque se empenha em recuperar o homem, adolescente ou adultos que havia perdido a oportunidade de instruir-se, de educar-se e de integrar-se no meio e na vida social, como participante real de suas atividades. Não é como é óbvio, escola do tempo adequado para o aluno em seu tempo, mas organização que procura, munida naturalmente de recursos próprios, realizar melhor e mais eficientemente, o que não foi feito em ocasião propicia. Ademais, tem-se observado com relação ao aluno dessa escola, que, embora analfabeto, possui maior acervo cultural que a criança, adquirido através da própria vida,

assim como um "status" ganho pelo trabelho, coisa que falta à criança. Por outro lado, há diferença fundamental, pelo fato de o adulto, consciente ou inconscientemente ter do mundo visão pragmática, objetiva, imediatista, "enquanto a criança não tem consciência de seu papel dentro da realidade universal". Ainda: o adulto analfabeto ou simplesmente alfabetizado se apresenta na escola, geralmente, sob a tríplice condição de trabalhador que recebe salário, de chefe de família ou membro dela, com deveres a cumprir nessa condição, e como aluno de um curso. Por outro lado, com direitos de adulto, sofre restrições iguais às do menor. Com capacidade profissional limitada, pera a realização de pequenas tarefas de adestramento, é um trabalhador menor, mas diferente deste. O baixo nível profissional determina nível social baixo.

Observe-se ainda um ponto: a procura de um curso de educação de adulto, por parte de um analfabeto, significa algo mais que a simples matricula de um aluno. É frequentemente o desejo de resolver situações vitais graves, problemas de salário, de modificar ou melhorar situações financeiras. É a procura angustiada talvez, de um caminho, de ume oportunidade pera subir, para alcançar prestigio, posição mais estável no grupo social ou profissional.

Destas considerações se ensejam as seguintes providências que a Comissão sugere:

a) que o aspecto social da educação de adultos e adolescentes seja esclarecido com a frequência, ao lado da tarefa de alfabetização;

b) que o conhecimento do aluno desse curso se já propiciado aos encarregados do trabalho docente, de sorte a ser fixado o caráter específico de seu alunato;

c) que no interesse desse conhecimento, sejam com frequência realizados cursos de orientação e aperfeiçoamento do pessoal docente, a exemplo do que realizou o SESI, em 1957;

d) que sejam real1zados pesquisas que proporcionem ao lado da caracterização do aluno, o conhecimento dos motivos e razões que induzem o adolescente e adulto a procura de cursos de alfabetização; e

e) que sejam preparados com mais cuidado professores que se entregam ao ensino nos cursos de adultos, como em outro ponto recomenda a Comissão.

A educação de adultos e a democracia

A correlação expressa pelo enunciado do tema implica um alargamento dos conceitos de democracia e de educação.

Neste caso, democracia não se refere apenas a uma forma de constituição de governo, mas a um modo de vida historicamente elaborado e desenvolvido pela civilização ocidental. Educação não refere a simples transmissão de conhecimentos literários, mas a integração de indivíduos em um dado modo de vida material e espiritual.

Em sociedades de organização relativamente simples e estável, o processo educacional pode se restringir ao que se denomina "socialização" das gerações imaturas. Nas sociedades em transição para formas mais complexas de vida, a ação educacional deve estender-se aos indivíduos adultos, ainda não integrados nas novas posições de existência social e cultural.

Esta última é a situação da sociedade brasileira e a preocupação das instituições com a educação de adultos expressa consciência do problema e o empenho em lhe dar solução racional. Para tanto, devem ser consideradas as seguintes normas gerais:

a) A integração de indivíduos em novas condições de vida democrática exige, preliminarmente, propiciar-lhes mínimos vitais compatíveis com a dignidade humana, tal como é entendida em nossa civilização. A educação de base cooperará nesse sentido, na medida em que ministrar ensino técnico e se articular com organizações econômicas capazes de bem aproveitar os educandos.

b) a referida integração social, todavia, não se completará, se os indivíduos não assimilarem as formas de sentir, agir e pensar adequadas ao modo de vida democrático. A ação educacional cooperará nesse sentido, na medida em que difundir valores e atitudes culturais e revelar sua significação pera o desenvolvimento de nossa civilização.

Tendo em vista a função da educação de base é desejável a elaboração e execução de planos que a estendam a toda coletividade nacional.

Quanto ao item "os vários graus de ensino ne educação de adultos", a Comissão considerou como razoável o esquema de um primeiro grau de alfabetização, principalmente, de um segundo grau, de continuação desse trabalho e da necessidade de, pelo menos, mais dois graus, para a ampliação dos conhecimentos do alfabetizado e sua iniciação profissional.

O SEA, de São Paulo, permitiu, em 1957, a organização de 3º grau escolar, e, em 1958, a do 4º grau.

É pensamento do Serviço, em São Paulo, criar grupos escolares para a educação de adultos, pensamento e iniciativa que a Comissão perfilha, por entender que a existência de classes agrupadas sempre provou bem com relação ao trabalho docente e administrativo escolar. Sugere a Comissão melhor estudo do assunto, para o estabelecimento mais racional desses graus e suas finalidades precípuas e o estudo da instalação dos grupos escolares preconizados.

Entendeu a Comissão, quanto ao item do Temário, de conceituá-lo inicialmente, visto - ser a expressão "Educação de base", expressão equivoca, dando margem a interpretações diversas, julgando alguns seja ela própria educação primária, por básica e fundamental, outros, seja a educação de adultos. Precisando o significado em questão dissemos com Nelson Romero, que ela: "Cifre-se no mínimo de educação geral que tem por objeto ajudar as crianças ou adolescentes e os adultos a compreenderem os problemas peculiares ao meio em que vivem, a formarem ume ideia exata de seus deveres e direitos individuais e cívicos e a participarem eficazmente do progresso econômico e social da comunidade a que pertencem. "Essa educação chama-se fundamental ou de base, porque se destina a proporcionar aos indivíduos e as comunidades o número de conhecimentos teóricos e técnicos indispensáveis a um nível de vida compatível com a dignidade humana e com os ideais democráticos e, porque, sem ela, as atividades dos serviços especializados (médicos, sanitários, agrícolas) não seriam plenamente eficazes".

Assim conceituada, a educação de base terá sentido mais amplo, mais humano e mais profundo que o da educação de adultos. Esta serviria de instrumento para a obtenção daquela, teria uma função instrumental.

Sugere a Comissão a respeito que o conceito, assim compreendido, seja divulgado, como "mínimos necessários ao homem, para o pleno exercício de uma vida melhor, mais fácil e mais feliz no meio em que se situa". E mais a cargo dos encarregados do SEA:

a) divulgar por todos os meios de difusão cultural, noções simples, acessíveis e ilustradas pedagogicamente sobre hábitos, atitudes e conhecimentos indispensáveis a vida em comunidade;
b) divulgar por esses mesmos recursos, as possibilidades dos serviços médicos, dentários, sanitários, os de defesa individual e da família, despertando dessa forma na população, a consciência do valor e da dignidade da vida humana;
c) divulgar dentro das técnicas de propaganda visuais e auditivas noções elementares a respeito da vida cívica, a cujos deveres se obriga o cidadão, a fim que possa participar com eficiência das vivências democráticas;
d) divulgar através de museus, exposições e pequenos mostruários, os produtos, as realidades e as realizações do meio social com a clara demonstração dos problemas desse meio e de quanto se exige de cada um de seus integrantes humanos;
e) despertar através do livro e das lições do currículo, a consciência de níveis de vida, dignos de serem alcançados, com o domínio de comodidades e benefícios para uma vida melhor, mais fácil e mais feliz.

Os itens "A educação de adultos, a organização do trabalho e a educação para o desenvolvimento" e o "A iniciação, a formação e o aperfeiçoamento profissional na educação de adultos" foram pela Comissão considerados em conjunto. Sobre eles conceituou primeiramente o que se deve entender por iniciação, formação, aperfeiçoamento profissional e formação doméstica, da seguinte forma:
a) conceitua-se como iniciação profissional a aprendizagem de pequenos trabalhos de artesanato ou melhor dizendo, a de "artes industriais".
A palavra "iniciação", ao curso de adultos, significa que ao egresso ou ao participante do curso supletivo se poderá dar o primeiro caminho desse artesanato, propiciando-lhes recursos iniciais para fazer algo com as mãos, ajudados pelas noções e técnicas que adquiriram, no curso que frequentaram ou frequentam. Como "artes industriais" se compreendem técnicos de trabalho de modelagem, madeira, metal, tecelagem, tapeçaria, cestaria, cartonagem, encadernação, couro e consertos caseiros.
b) Entende-se por formação profissional o preparo do adolescente e do adulto em cursos mais longos, em que se harmonizam teoria e prática, através de auIas de cultura geral e de trabalhos práticos de oficina. Desses - cursos mantém o SENAI, de São Paulo perto de cinquenta, desenvolvidos em cinco, dez e quinze meses ou em um, dois e três graus, para preparo de operário qualificado em metal, madeira, cerâmica, eletricidade, artes gráficas, mecânica de automóvel e de rádio, fiação e tecelagem, confecções e calçados. No ensino industrial os cursos são de: mecânica de máquinas, eletricidade, marcenaria, artes gráficas, tecelagem, automóvel, fundição, serralharia, cerâmica (masculino); chapéus, flores e ornatos, corte e costura, pintura, cerâmica etc. (femininos).

Compreende-se por *aperfeiçoamento profissional*, a frequência de cursos que se destinam aos formados em ofícios ou ocupações e que desejam, de modo rápido, o aperfeiçoamento de suas técnicas e habilidades, de sorte a poderem aspirar a um melhor nível profissional e, consequentemente, a um melhor nível social. Desses cursos oferece o SENAI os seguintes: calcados, madeira, rádio, metal, automóvel, artes gráficas, eletricista, alfaiate, etc.

Aceita-se a *expressão formação doméstica* como todas as possibilidades artesanais e conhecimentos que favoreçam a melhor preparação da mulher para a realização de tarefas

dentro do lar. Compreende em formação as seguintes atividades: puericultura, culinária, jardinagem, enfermagem, economia doméstica, decoração de interiores, etc.

Deve-se considerar, porém, que iniciação, formação e aperfeiçoamento profissional não se referem tão somente a tarefas e ocupações da indústria, mas deve estender-se também as atividades agrícolas e comerciais.

Em Anexo n° 1, a este trabalho, a relação do que, a respeito do assunto, em São Paulo, têm realizado o SENAI, o SESC, o SESI e o SEA.

O item "A educação de adultos e seus aspectos regionais" foi considerada pela Comissão, atenta ao seu sentido, corolário da chamada "educação de base", já estudada, quando nesta se assinala, como objetivo:"...proporcionar aos homens e as mulheres uma vida mais plena e mais feliz, em harmonia com a evolução de seu meio, desenvolvendo-lhe a cultura que lhes é peculiar e facilitando-lhes o acesso a um nível econômico e social superior que lhes possibilite desempenhar sua função no mundo moderno mantendo entre si relações pacíficas". James Yen. Corolário desse princípio seria - e a Comissão o recomenda - o estabelecimento da escola regional para adultos, dentro dos característicos de cada meio, com programe a ele adaptado, material próprio, orientação pedagógica peculiar, professor comum, mas especializado em curso normal ou rápido, com preparo docente para esse gênero de aluno.

Uma vez que vem sendo especializado o professor de curso pré-primário, do curso de alunos excepcionais, para a escola rural, parece aconselhável e necessário que se especializem professores normalistas como técnicos de educação de adultos.

Sugere assim a Comissão estudos dos meios regionais do país, suas características, problemas e necessidades, de sorte a ter cada região a escola de que precisa, com atenção aos problemas que lhe são peculiares.

Sugere, ainda haja aproveitamento de elementos da região, como docentes, o que assegura maior estabilidade do professor e melhor conhecimento do meio.

Quanto ao item "A educação de adultos e a difusão cultural", a Comissão estendeu de estudá-lo com referência aos processos destinados a essa difusão, no sentido de alcançarem não só os frequentadores dos cursos de adultos, mas também os egressos desses cursos e familiares de ambos os grupos.

Essa tarefa terá como objetivo, não apenas divulgar conhecimentos, mas ainda sugerir hábitos e atitudes, despertando no seio do povo a consciência dos valeres culturais econômicos, sociais, pedagógicos, religiosos, profissionais e cívicos.

Nesse sentido é recomendado o aproveitamento de quanto tem feito SESI, dentro das seguintes atividades: cursos de orientação de leitura, de divulgação cultural e extensão cultural, de especialização, biblioteca, publicações, emprego de recursos audiovisuais. Ver Anexo nº 2.

O Item 2.8 - "A educação de adultos e a assimilação do imigrante", foi estudada como possível participação do Serviço de Educação de Adultos, na tarefa de abrasileirar ou nacionalizar o imigrante, através dos recursos instrumentais da língua materna, de geografia pátria, da história do país e do trabalho.

Nesse particular o SENAI pretende oferecer ao II Congresso Nacional de Educação de Adultos, uma comunicação sobre o trabalho que está em vias de realizar, no sentido do acolhimento e assimilação de alienígena no terreno profissional, em colaboração com o CIME - Comissão Intergovernamental de Migrações Europeias, preparando cursos

de treinamento rápido para imigrantes, com três meses de duração, a fim de que ele, assim treinado, possa alcançar melhor situação no trabalho e, em consequência, melhor posição social.

Por outro lado, o SESI tem dado a imigrantes - cursos de vernáculo, início conhecido de assimilação, fornecendo-lhes ainda a possibilidade de frequência em outros de seus cursos.

Ainda neste ponto do item lembrou a Comissão - e sugeriu o Plenário, quando em debate o assunto, a dificuldade em que se encontram professores, no trabalho de ensino da língua, que por falta de conhecimentos pedagógicos sobre esse ensino, que por desconhecimento de outro ou outros idiomas, o que, em ambos os casos lhes facilitaria sobremaneira a tarefa.

Como sugestão final, no item, fica lembrado a necessidade de não se dar atenção apenas, a essa assimilação pela indústria, mas também pelo comércio e pela atividade agrícola.

Estudando o último item, a Comissão assim o fez: O termo "*marginal*", em sentido amplo, pode ser aplicado a grupos e indivíduos que, devido a circunstâncias várias, se encontram apartados de uma situação, digo, dada situação de vida social e cultural. Neste caso, seriam - marginais, com referência ao grupo majoritário e dominante em uma sociedade, todas as minorias raciais e étnicas. No entanto, em uma sociedade de tipo democrático, aquelas têm sua existência respeitada e condições de ajustamentos intergrupais, verificando-se sem coerções estatais processos de aculturação e assimilação, tratados em outros itens do temário.

Em sentido estrito, o termo *marginalidade* é aplicado a situações particulares, nas quais - os indivíduos, afastando-se do grupo de origem, e não sendo inteiramente aceitos pelo novo grupo, elaboram conflitos de natureza -psicológica, que podem conduzir até a desintegração da personalidade. A marginalidade pode verificar-se em diferentes graus, segundo a correlação existente entre a organização psíquica do indivíduo e a situações de vida por ele enfrentadas. Há pessoas que não fazem do conflito cultural um problema; outras o tornam o foco obsessivo de sua existência. Estas constituem as personalidades marginais típicas, encontradas em populações mestiças, imigrantes, participantes do êxodo rural e párias sociais. Conforme as circunstancias tais marginais podem cair em estados neuróticos ou assumir comportamentos transgressores das normas de vida social.

No sentido do que se tem verificado, dois aspectos práticos do assunto devem ser estudados: a existência nos cursos de alfabetização de adultos e adolescentes de alunos que não aprendem a elevada porcentagem de evasão escolar, que neles é conhecida.

No primeiro caso será indicado verificar a razão dessa não aprendizagem, que pode ser encontrada na escolaridade tardia dos alunos ou na existência de anomalias mentais e de caráter, causadoras dessa marginalidade ou desajustamentos no terreno social, pedagógico ou profissional.

No segundo caso, a cifra de evasão de alunos, mal iniciados no curso ou durante ele, merece estudo acurado, em que possam ser encontradas as múltiplas razões do abandono da escola. Possivelmente haja no fenômeno da evasão justificativas de ordem mental e moral, já indicadas, ou razões de ordem econômico sociais. Porque, pergunta-se, o "marginal" analfabeto abandona a escola, em tão alto número como indicam as estatísticas? Haverá nessas escolas erros didáticos por parte dos professores, excessivo formalismo ou

motivos de ordem pessoal, no aluno, deficiências intelectuais, incapacidade de seguir os programas ou incapacidade de o curso resolver os seus problemas?

Sugere-se a respeito, junto ao Serviço de Educação de Adultos, a organização de um corpo - de técnicos habilitados no descobrimento, estudo e encaminhamento - de casos difíceis, quanto ao aluno, no que diz respeito à sua caracterização. A esses técnicos seria atribuída a tarefa de tratar cada pessoa como uma realidade própria, segundo o seu modo de ser, sentir, pensar e agir.

Sendo os fatores da marginalidade de natureza econômico-social, a educação de adultos pode apenas cooperar no referido problema psíquico social, e das seguintes formas:
a) Prevenção da marginalidade, na medida em que a ação educacional geral promova o afrouxamento de tensões oriundas de preconceitos raciais e sociais, propicie situações de contatos e ajustamentos intergrupais e, de modo geral, a preparação profissional dos que se integram no modo de vida urbano;
b) Encaminhamento dos casos considerados neuróticos a especialistas em psicologia;
c) Organizar a educação especializada no reajustamento de indivíduos transgressores das normas de vida social.

Em conclusão, a educação de adultos deve considerar a tarefa de recuperação de marginais, mas esta depende de suas possibilidades em contar com a cooperação de instituições oficiais e particulares que coloquem a seu alcance equipes de especialistas em sociologia e psicologia.

NOTA - Em anexo nº 3, a relação de cursos mantidos pelo SESI em - São Paulo.

São Paulo,16 de maio de 1958

Antonio D'Avila; Vera. A. Pedreschi; Aziz Simão; Gutemberg Amazonas; Zélia de Moura; Regina G. F. G. da Silva; Noemia Vieira de Moraes Lourenço; Maria Edith Ruas

Anexo nº 1
Iniciação - Formação - Aperfeiçoamento Profissional

O que se faz em São Paulo:

Centros e Cursos de Iniciação Profissional
Alfaiataria, artes em couro, arte culinária.
Brinquedos, encadernação.
Artes Gráficas, tecelagem e serralheria.
Corte e Costura, flores e ornatos.
Artes em vimes, cerâmica e moisacaria.
Industria de fibras, fundição, bordado, cabeleireiro, decoração do lar, latoaria, olaria.

Formação Profissional SENAI - Cursos de 5, 10 e 15 meses -
Calçados, confecções, carpintaria e marcenaria.
Pedreiro Tecelagem e fiação
Cinzelador e Joalheiro

Artes Gráficas
Vidreiro
Metal (ajustador, serralheiro, latoeiro, caldeireiro, ferreiro, mecânico de automóvel e de rádio, torneiro, frisador, eletricista, carpinteiro naval).
Formação Doméstica SESI e SESC
Culinária, Corte e Costura. Decoração.
Cerâmica, Chapéus e Bordados.
Puericultura, enfermagem.

Aperfeiçoamento profissional - SENAI, SESI e SESC
Cursos de Aperfeiçoamento - Diversos SENAI
Cursos de Especialização - diversos SESI
Cursos de Extensão Cultural - diversos SESC

Anexo nº 2
A Educação de Adultos e a Difusão Cultural

O SESI tem realizado na parte de difusão cultural:
1 - Cursos de Orientação de leitura - têm por finalidade:
a) Incentivar nos trabalhadores o gosto pela leitura, proporcionando-lhes, com a formação do hábito de ler, meios de aperfeiçoamento intelectual, moral, cívico e profissional.
b) Desenvolver nos leitores o senso crítico, de modo a tornar a leitura mais consciente e proveitosa; e
c) Despertar nos trabalhadores industriais o desejo de formar sua biblioteca pessoal.
2 - Divulgação cultural - São cursos intensivos de extensão cultural - têm em seu programa as mais variadas matérias, atendendo a todos a queles que se interessarem em ampliar seus conhecimentos.
3 - Cursos de especialização -Têm por objetivo o aperfeiçoamento dos trabalhadores na sua atividade profissional oferecendo-lhes aulas de matérias teóricas básicas, que o levarão ao máximo de rendimento e produtividade.
Ao lado dessas matérias básicas não se descuida do conhecimento da língua pátria.
4 - Biblioteca - Como complemento de seu programa educacional possui ainda a sub-divisão de Educação e Cultura e Serviço de Bibliotecas.
A Biblioteca Eng. Armando de Arruda Pereira chega aos leitores nos seus locais de trabalho e nos bairros operários através das caixas estantes e de carro biblioteca.
A Biblioteca Eng. Roberto Simonsen destina-se ao público em geral.
5 - Publicações - Livros escolares, leituras cívicas, jornais Recursos audio-visuais: jornal mural, exposto em quadros na classe é formado de artigos retirados de jornais, revistas, trabalhos de alunos ou do professor. Museu pedagógico, projetor fixo, cinema. Palestras em rádio, programas educativos.

Sessões Cinematográficas

DIVULGAÇÃO CULTURAL

Estes Cursos são realizados na Sede da Subdivisão de Ensino e Cultura do SESI. Cursos intensivos de extensão cultural, tem em seu programa as mais variadas matérias, atendendo a todos aqueles que se interessarem em ampliar seus conhecimentos.
Cada curso consta mais ou menos de vinte aulas ministradas semanalmente, com a duração de uma hora.

Já foram realizados os seguintes cursos: Biblioteconomia, Organização e Redação do Jornal de Empresa, Introdução a Arte, Introdução ao Teatro, Introdução ao Cinema, Organização de Almoxarifado em Empresas Industriais, Classificação e Codificação de Material, Higiene Sexual, Noções de Literatura Brasileira, Noções de Oratória, Princípios de Administração, Debates, Psicologia Educacional, Metodologia Educacional, Administração do Pessoal, Doutrinas Sociais Católicas, Divulgação Esportiva, Higiene Mental, Artes Gráficas, Editorial e Publicitária, Recursos Audiovisuais, Formação de Professores, Psicologia -Infantil- Escola de Pais.

SERVIÇO DE CURSOS							
		CP	CI	COL	CCC	CDC	CE
CURSOS FUNCIONANDO	C	252	23	15	386	12	125
	I	278	26	27	708	-	-
	T	530	49	42	1094	12	12
CURSOS INSTALADOS NO ANO	C	8	1	-	20	6	6
	I	17	3	-	31	-	-
	T	25	4	-	51	6	6
CURSOS INSTALADOS DESDE O INÍCIO DAS ATIVIDADES	C	575	28	17	552	53	24
	I	437	31	29	781	-	-
	T	1012	59	46	1333	53	24
MATRÍCULAS	C	6726	781	3983	8532	692	362
	I	6505	752	4125	14319	-	-
	T	13231	1533	8108	22851	692	362
FREQUÊNCIA MÉDIA	C	5703,4	726,8	5055	7379,5	674,8	325,9
	I	5294,2	654,9	8585	12213,1	-	-
	T	10997,6	1381,	13640	19592,6	674,8	325,9
CERTIFICADOES ENTREGUES DURANTE O ANO	C	1135	-	-	1221	-	59
	I	1554	-	-	1797	-	-
	T	2689	-	-	3028	-	59
CERTIFICADOS ENTREGUES DESDE O INÍCIO DAS ATIVIDADES	C	17113	618	99	12390	2870	117
	I	16981	181	136	24037	-	-
	T	34094	799	235	36427	2870	117

N.B. Dentro da coluna (COL) onde se lê frequência média, leia-se: Comparecimentos.
Explicação: CP - Curso Popular - CI = Curso Infantil - COL = Cursos Orientação de Leitura - CCC = Cursos de Corte e Costura - CDC = Cursos de Divulgação Cultural - CE = Cursos de Especialização
C = Capital - I = Interior - T = Total.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS								
	Empréstimos		**Consultas**	**Leitores**	**Ouvintes**	**Devolução**	**Acervo**	
	Livros e Revistas	**Discos**	**Livros e Revistas**				**Livros e Revistas**	**Discos**
Biblioteca Circulante	40.410	51.147	23.022	4.041	10577	32.814	28322	484
Biblioteca Eng. Amando de Arruda Pereira								
Caixas Estantes	36.455	-	-	-	-	-	61.758	
Carro Biblioteca	8.595	-	-	1.099	-	8.585		
Observações								